



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI Nº29, DE 06 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 108.500,00 (CENTO E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2020, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3080, de 26 de novembro de 2020, conforme segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1800	CONVENIO 888636/2019 MINISTERIO AGRICULTURA E PECUARIA E ABASTECIMENTO	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.500,00
Total		R\$ 108.500,00

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo Excesso de Arrecadação do Convênio 888636/2019 e pela redução da dotação como segue:

	EXCESSO DE ARRECAÇÃO REC. (CONVENIO 888636/2019 MINISTERIO AGRICULTURA E PECUÁRIA E ABASTECIMENTO)	R\$ 100.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2081	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (803)	R\$ 8.500,00
Total		R\$ 108.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Silvana Tassinari Taschetto
Secretária Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº29, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº29, de 06 de março de 2020, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 NO VALOR DE R\$ 108.500,00 (CENTO E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei cria Projeto/Atividade e incluí dotações para o CONVÊNIO 888636/2019 MINISTÉRIO AGRICULTURA E PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, conforme anexo.

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL , a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda e as demais à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN